

Processo Nº ROT-0010919-40.2022.5.03.0011

Relator Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
 RECORRENTE CORPO CIDADAO
 ADVOGADO MATHEUS LEITE CABRAL(OAB: 108219/MG)
 RECORRENTE OSWALDO BRAGA JUNIOR
 ADVOGADO HEND CRISTINA SILVA LOPES(OAB: 210831/MG)
 ADVOGADO VICTOR AFONSO DE ALMEIDA(OAB: 210706/MG)
 RECORRIDO INSTITUTO CULTURAL CORPO
 ADVOGADO ANDREA DE CAMPOS VASCONCELLOS(OAB: 64721/MG)
 RECORRIDO CORPO CIDADAO
 ADVOGADO MATHEUS LEITE CABRAL(OAB: 108219/MG)
 RECORRIDO OSWALDO BRAGA JUNIOR
 ADVOGADO HEND CRISTINA SILVA LOPES(OAB: 210831/MG)
 ADVOGADO VICTOR AFONSO DE ALMEIDA(OAB: 210706/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CORPO CIDADAO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. REQUISITOS. ÔNUS DA PROVA. Admitida a prestação de serviços, presume-se que esta tenha ocorrido nos moldes da relação de emprego. Assim, cabe à parte reclamada o ônus de demonstrar que não se encontram presentes os requisitos previstos nos arts. 2º e 3º da CLT. Não tendo a parte ré se desincumbido de tal encargo, reconhece-se a existência do vínculo empregatício entre as partes.

ACÓRDÃO

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pela 1ª parte reclamada, CORPO CIDADÃO, bem como pela parte autora e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.
 BELO HORIZONTE/MG, 14 de maio de 2024.

PAULA REGINA DA ROCHA PRAES**Processo Nº ROT-0010919-40.2022.5.03.0011**

Relator Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
 RECORRENTE CORPO CIDADAO
 ADVOGADO MATHEUS LEITE CABRAL(OAB: 108219/MG)
 RECORRENTE OSWALDO BRAGA JUNIOR
 ADVOGADO HEND CRISTINA SILVA LOPES(OAB: 210831/MG)
 ADVOGADO VICTOR AFONSO DE ALMEIDA(OAB: 210706/MG)
 RECORRIDO INSTITUTO CULTURAL CORPO
 ADVOGADO ANDREA DE CAMPOS VASCONCELLOS(OAB: 64721/MG)
 RECORRIDO CORPO CIDADAO
 ADVOGADO MATHEUS LEITE CABRAL(OAB: 108219/MG)
 RECORRIDO OSWALDO BRAGA JUNIOR
 ADVOGADO HEND CRISTINA SILVA LOPES(OAB: 210831/MG)
 ADVOGADO VICTOR AFONSO DE ALMEIDA(OAB: 210706/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- INSTITUTO CULTURAL CORPO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. REQUISITOS. ÔNUS DA PROVA. Admitida a prestação de serviços, presume-se que esta tenha ocorrido nos moldes da relação de emprego. Assim, cabe à parte reclamada o ônus de demonstrar que não se encontram presentes os requisitos previstos nos arts. 2º e 3º da CLT. Não tendo a parte ré se desincumbido de tal encargo, reconhece-se a existência do vínculo empregatício entre as partes.

ACÓRDÃO

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pela 1ª parte reclamada, CORPO CIDADÃO, bem como pela parte autora e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.
 BELO HORIZONTE/MG, 14 de maio de 2024.

PAULA REGINA DA ROCHA PRAES**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento da 2ª Turma do dia
 07.05.2024**

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma, realizada no dia 07 de maio de 2024, com início às 08h30min e término às 12h20min.

Presentes o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Presidente, em exercício), a Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e a Exma. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro (convocada, substituindo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, em férias).

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária da Sessão: Juliana Schmid Gelape, em exercício.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. Inicialmente, o Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Presidente, em exercício), propôs votos de condolências pelo falecimento do estimado Dr. José de Carvalho Jorge, pai das servidoras Sandra Maria Starling Jorge Dutra, sua assessora, e da Mônica Starling Jorge Vieira de Mello, da Secretaria da 5ª Turma, o que contou com a adesão dos magistrados restantes, membro do Ministério Público do Trabalho e os advogados presentes, especialmente a Dra. Mônica Furtado Pinheiro Chagas, que se manifestou da tribuna virtual em nome da Comissão de Direitos Sociais e Trabalhistas da OAB e Dr. Flávio Carvalho de Monteiro de Andrade, que se manifestou da tribuna presencial pela OAB/MG e AMAT. Em seguida, o Presidente autorizou, a pedido do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, 1º Vice Presidente deste Regional e Coordenador de efetividade da execução, a exibição de um vídeo anunciando a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2024. Por fim, o Desembargador Presidente manifestou votos de solidariedade com o povo gaúcho, especialmente com os juizes do TRT 4ª Região, em razão da tragédia pela qual está passando o Estado do Rio Grande do Sul com as incessantes tempestades e enchentes, o que contou com a adesão dos demais magistrados e membro do Ministério Público do Trabalho, com determinação de expedição de ofício de solidariedade ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa (presidencia@trt4.jus.br).

Em seguida, foram apregoados, prioritariamente, os processos de relatoria da Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, considerando que a magistrada se encontra de férias, sendo que, após o julgamento dos seus processos, a Desembargadora agradeceu a preferência concedida e proferiu votos de boas vindas à Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, que a substituirá no seu período de férias, o que contou com a adesão dos demais magistrados e membro do Ministério Público do Trabalho.

Aproveitando a homenagem, O Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto registrou votos de agradecimentos à Juíza Cristiana Soares Campos que o substituiu nas suas férias.

A seguir, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral presencial e, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

PRESENCIAIS:

Dra. Juliana Itaborahy Lott (ROT0010935-91.2022.5.03.0011);
Dra. Maria Christina Dutra Fernandez (AP 0010536-16.2022.5.03.0091);
Dra. Andréa de Campos Vasconcellos (ROT 0010919-40.2022.5.03.0011);
Dr. Flávio Carvalho Monteiro de Andrade (ROT0010588-68.2022.5.03.0137);
Dr. Ricardo Guimarães Boson (ROT0010425-33.2023.5.03.0144);
Dra. Lupehuara da Conceição Gomes de Zevallos (ROT 0010149-53.2023.5. 03.0030);
Dra. Maria Christina Dutra Fernandez (AP 0010252-72.2021.5.03.0178);

Após as sustentações orais presenciais, foram apregoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

TELEPRESENCIAIS:

Dra. Tatiele Sabrina Silva Mendes (ROT 0010458-96.2022.5.03.0034);
Dr. Diego Augusto Martins de Lima (ROT 0010458-96.2022.5.03.0034);

Dra. Eduarda Souto Oliveira (ROT 0010931-02.2023.5.03.0017);
 Dr. Plauto Rino Pompeu (ROT 0010072-97.2024.5.03.0001);
 Dra. Pollyanna Nogueira Cação K. Bicalho (ROT0011934-39.2017.5.03.0134);
 Dra. Débora Dinalli Cavalona (ROT 0011084-85.2022.5.03.0044);
 Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares (RORSum 0010064-51.2024.5.03.0024);
 Dra. Mônica Furtado Pinheiro Chagas (ROT 0011247-10.2022.5.03.0030);
 Dra. Suélen Ramos (ROT 0010165-05.2022.5.03.0042);
 Dr. Antônio Augusto Martins Manhães (ROT0010588-68.2022.5.03.0137);
 Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva (ROT 0010483-89.2021.5.03.0052);
 Dra. Myriam Rosa de Oliveira Rodrigues (AP 0011193-37.2017.5.03.0186);
 Dra. Janaína Luísa Gonçalves (ROT0010283-09.2020.5.03.0023);
 Dra. Graciela de Matos Gonçalves (ROT0010502-51.2023.5.03.0141);
 Dr. Gustavo Avellar Carvalho (RORSum 0010784-26.2023.5.03.0065);
 Dra. Samantha Mendonça Lins Bastos (ROT 0011284-56.2023.5.03.0077);
 Dr. Yuri de Araújo Jorge Munaier (ROT 0010579-72.2022.5.03.0019);
 Dra. Samantha Mendonça Lins Bastos (ROT 0010969-82.2023.5.03.0059);
 Dr. Renato Marchena do Prado Pacca (ROT 0010824-73.2023.5.03.0108);
 Dra. Flávia Alexandra Wildemberg da Silva Caldeira (ROT 0010004-86.2023.5.03.0065);
 Dra. Cíntia da Silva Lopes (ROT 0010970-32.2023.5.03.0103);
 Dra. Polliana Antero de Miranda Barros (AP 0011232-26.2023.5.03.0153);
 Dra. Natália Torres Barkokebas Cavalcanti (RORSum 0010182-57.2024.5.03.0014);

Ao término das sustentações orais, foram julgados os demais processos pautados, proclamando-se os respectivos resultados, a serem devidamente lançados no sistema Pje pela Secretaria da Turma.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
 Presidente da 2ª Turma do TRT/3ª Região, em exercício

Juliana Schmid Gelape

Secretária da 2ª Turma do TRT/3ª Região, em exercício

Notificação

Processo Nº ROT-0011332-05.2023.5.03.0145

Relator	Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
RECORRENTE	SINDICATO DOS EMPR EM EMP DE VIG.E SEG.E TRANS.DE VALOR
ADVOGADO	ANTONIO DE PADUA LIMA NETO(OAB: 119259/MG)
RECORRIDO	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
RECORRIDO	PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI
ADVOGADO	JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES(OAB: 57680/MG)
ADVOGADO	JONAS ROBERTO WENTZ(OAB: 49387/RS)

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS EMPR EM EMP DE VIG.E SEG.E TRANS.DE VALOR

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Tomar ciência do despacho abaixo:

Vistos, etc.

Acolho as razões expostas e o requerimento de suspensão do processo, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Intimem-se.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de maio de 2024.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 13 de maio de 2024.

PAULA REGINA DA ROCHA PRAES

Processo Nº ROT-0011332-05.2023.5.03.0145

Relator	Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
---------	-------------------------------------